



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 043/2013

= CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSANA JÚLIA BINDA**, procuradora desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 04(quatro) de fevereiro a 05 (cinco) de março do corrente exercício, correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2012 à 03/02/2013.

Art. 2º - A remuneração do nomeado será correspondente ao que preceitua a legislação pertinente à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 04 de fevereiro de 2013.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRÉSIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 04 de fevereiro de 2013.

EDVAN TENÓRIO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE